

4043	ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO	C13
4044	VALDIR MARTINS	C13
4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS	C13
4091	SALETE PEREIRA SANTANA	C13
6085	MARIA DO CARMO NEVES	C13

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2015, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1227245 - Edital ::

Edital

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 023/2015 – SUSANUAV/DF, 24 DE JUNHO DE 2015 CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas

atribuições legais, torna pública a reconvocação do candidato relacionado no Anexo deste Edital, para a realização da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1, 4.1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocado para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas avaliações.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP Interior-

Lista de candidatos com deficiência

Avaliação Psicotécnica: 17/08/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 18/08/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

OSVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228176 - Edital ::

Edital

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 024/2015 – SUSU/NUAV/DF, 27 DE JULHO DE 2015

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a

realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital

de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas avaliações.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado- Especialidade Contadoria-

Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 17/08/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 18/08/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

LUCIANO FABRICIO DA SILVA

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 17/08/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 18/08/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

CAIO GENTIL RIBEIRO

BRUNO COLETTA FORNER

RICHARD MASSUMI SAKUMOTO YAMAZAKI

BRASIL DOS REIS JUNIOR

JAMILLE BARROS CAMPELO

IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONCA

GABRIELA PIUNTI DA COSTA

BRUNO FLORES LIMA

GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG

JOSE HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA

BARBARA ARAUJO MACHADO BOMFIM

MARAIZA BANDEIRA SANTOS

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 19/08/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 20/08/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

JOSE ANTONIO MONTEIRO

TADEU PEREIRA DE ALMEIDA

LYGIA TREVISANI KORI

DANILO THOMAZINI RODRIGUES

BRUNO VERAS DE MELLO

CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS

ZAIRA COSTA CHAVES

FELIPE FARIA DA SILVA

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 19/08/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 20/08/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

MAGALI ALMEIDA FARIAS

JULIANA MONTEIRO DE SOUZA

PATRICK SEIXAS LUPINACCI

BRUNA PIMENTEL

RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 24/08/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 25/08/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES

ANDREIA MARIA ARAKAKI

ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA

LIZIA HILDEGARD MELO
NATALIA DE CARVALHO MACEDO GUEVARA
RENATA SIMIDAMORE DA CRUZ
PAULA FREITAS BORGES
SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA
AMANDA JACOMELLI PINTO
GABRIELA GUERREIRO FEITOSA
MICHELE BRASIL NOBRE CHAVES ZANON
LEILA SANTIAGO CUSTODIO DA SILVA
IGHOR RAFAEL DE JORGE

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

**Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP
CAPITAL**

Avaliação Psicotécnica: 26/08/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 27/08/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

JULIANA LEMOS NASSUR
DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA
IVAN RICARDO FERREIRA
ANA CLAUDIA BRITO PINTO
MARCIO ANTONIO GOMES REIS JUNIOR
CASSIA SUNI PARK
HIGOR FARRECA DE ARAUJO
DOUGLAS SUNGKU KIM
MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO
CARLOS EDUARDO CAVALIERI BRANDAO
CAROLINA CANDEIA GALVAO
RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1226109 - Portaria ::

Portaria Nº 1226109, DE 24 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da 1ª Vara Criminal, a partir de 12/08/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.